

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05001/2013

PORTARIA D.G. N° 713, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo n° 5001/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **José de Ribamar Santos Batista**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula n° 30816405, lotado na Diretoria Geral, em virtude de ter viajado à Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, para adequação da estrutura da sala de audiência para utilização no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho- PJe/TJ.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 01 a 03/09/2013, justificando-se o deslocamento no dia 01/09/13(domingo) face à urgência dos serviços a serem realizados na VT de Pedreiras.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm